

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 01 de Março de 2017

### Atos do Poder Executivo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 084/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor (a) **ANA ELISA DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 0111523, com portaria de nomeação nº 51/2017, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria de Educação, localizada neste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 01 de Março de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*

#### ALLAN SEIXAS DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 085/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor (a) **JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA** matrícula nº 0111452, com portaria de nomeação nº 45/2017, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria de Ação Social, localizada neste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 01 de Março de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*

#### ALLAN SEIXAS DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 086/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor (a) **JOSEFA DAYANA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 0111520, com portaria de nomeação nº 78/2017, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria de Educação, localizada neste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 01 de Março de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*

#### ALLAN SEIXAS DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 010/2017

DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZA NOVAS CONVOCAÇÕES DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Constituições Federal e Estadual, com base na Lei Orgânica Municipal e, ainda, por todo o exposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016 deste município,

**CONSIDERANDO**, a existência de concurso, devidamente homologado, destinado ao preenchimento de vagas na Administração Pública do Município de Cachoeira dos Índios/PB;

**CONSIDERANDO**, a imperiosa e urgente necessidade de preenchimento de cargos vagos na edilidade, admitindo de forma transparente e idônea servidores municipais, provendo e adequando de forma correta o funcionamento da máquina pública,

**CONSIDERANDO**, que a atual gestão recebeu a edilidade municipal com sérios problemas administrativos, muitos deles que, inclusive, comprometem a regular continuidade de funcionamento administrativo;

**CONSIDERANDO**, a ausência de preenchimento total das vagas convocadas por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017 expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

**CONSIDERANDO**, que o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016 do Município de Cachoeira dos Índios/PB, esclarece em seu item 14.6 que o(a)(s) candidato(a)(s)

nomeado(a)(s) que não comparecer(em) para tomar posse, será(ão) considerado(a)(s) desistente(s), sendo reconhecida a sua desclassificação.

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei Municipal de Nº 602/2017 que criou novas vagas no quadro efetivo do município de Cachoeira dos Índios/PB.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO realizar a convocação dos candidatos aprovados no concurso público de que trata o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016, através de ato de convocação próprio para cada chamada, em teor similar ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017, de acordo com as necessidades do município e obedecida as ordens classificatórias constantes nos registros e anotações do referido certame, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos do município de Cachoeira dos Índios/PB, até o preenchimento do limite de vagas existentes;

**PARAGRAFO ÚNICO** – Caberá as demais secretarias realizarem a solicitação, por escrito, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no intuito de dar ciência quanto à necessidade de convocação para cada cargo, em obediência aos ditames contidos no EDITAL DE CONCURSO PUBLICO 001/2016;

**Art. 2º** - Os convocados através dos editais de convocação expedidos, deverão comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias contados do ato convocatório perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada no imóvel sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, munidos de toda a documentação constante no respectivo ato de chamada.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito  
Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Março de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*  
**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017**

O Secretário de Administração do Município de Cachoeira dos Índios – PB, **SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Decreto nº 010/2017 e, ainda, com escopo na homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, realizado pela CONPASS – Concursos Públicos e Assessoria, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios - PB, bem como em decorrência do não comparecimento de todos os candidatos realizados na chamada anterior, **CONVOCA**, as pessoas classificadas e relacionados no **QUADRO DE CONVOCAÇÃO** apenso a este instrumento, com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

**1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 13h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- VI. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso;
- VII. Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso;
- VIII. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos) e/ou dependentes, se houver;
- IX. Comprovante de quitação eleitoral;
- X. Cópia do comprovante de residência;

- XI. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- XII. Cópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- XIII. 02 (duas) fotografias tamanho 3X4, coloridas e recentes;
- XIV. Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do último Imposto de Renda;
- XV. Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, incluindo o nome do cargo/função, o órgão onde trabalha e a respectiva carga horária;
- XVI. Certidão negativa de primeira e segunda instancia, fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet;
- XVII. Certidão negativa de primeira e segunda instancia, fornecida pela Justiça Federal, podendo ser emitida pela internet;
- XVIII. Atestados de aptidão física e mental;
- XIX. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se inscrito como PcD.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a), com a subseqüente chamada do sucessor em obediência a lista classificatória do referido certame.**

**2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física realizado por Médico do Trabalho e/ou Clínico Geral e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.

**3. DA POSSE**

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos.

Após o ato de posse, o Candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital na Secretaria de Administração, conforme endereço descrito para receber instrução do local de trabalho a ser devidamente designado.

Secretaria Municipal de Administração,  
Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Março de 2017.

*Sebastião Francisco de Sousa*  
**SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA**

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**QUADRO DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL 001/2016**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO: MOTORISTA – CNH “D”**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
4	LUCÉLIO BARBOSA SARAIVA	0058	5,00
5	JOSEFA ANIKAELLY GOMES DA SILVA	0053	5,00

**CARGO: MECÂNICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
2	ROMÁRIO DIAS FELIX	0005	7,00

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
4	FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA	0031	6,25

**CARGO: DENTISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
3	FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA	0031	7

**CARGO: MÉDICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
4	JAMAILDO PADRE DE ARAÚJO	0003	5,50

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	DJALMA LUIZ DO NASCIMENTO DANTAS	0009	8,00

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**Jornal Oficial do Município**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA**